PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

JÚNIOR souza

GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB

MOÇAO DE APOIO Nº 010/2025

DE APOIO A PEC 19/2024, DE AUTORIA DA SENADORA ELIZIANE GAMA, QUE DETERMINA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ESTABELECER QUE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM CORRESPONDA A 30 HORAS SEMANAIS E PREVENDO REAJUSTE ANUAL.

A Câmara Municipal de Apodi/RN, por meio de seus representantes legais desta Casa vem na forma regimental apresentar Moção de apoio a PEC Nº 19/2024, de autoria da Senadora Eliziane Gama e outros Senadores, que determina na constituição federal estabelecer que o piso salarial dos Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira corresponda a 30 horas semanais e prevendo reajuste anual do piso salarial, que não será inferior ao índice de variação inflacionária acumulada nos doze meses anteriores.

Solicito ainda que seja enviado cópia da presente moção ao Presidente do CÂMARA DOS DEPUTADOS, o senhor Hugo Motta, Câmara Federal, ao Presidente do Senado Federal e ao SENADO FEDERAL o senhor Davi Alcolumbre, rogando a aprovação da PEC Nº 19/2024.

Solicito também que esta casa dê ciência da presente Moção ao COREN – RN e ao seu Presidente o senhor Filipe Gustavo informando que o Poder Legislativo da Cidade de Apodi manifesta apoio a referida propositura.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

A presente moção de apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 19/2024, é de suma importância para a valorização da profissão de Enfermagem, que desempenha um papel crucial na saúde pública do nosso País. A moção visa apoiar a propositura diminuindo as distorções causadas na interpretação da lei do piso da categoria, que na verdade virou complemento e que daqui a alguns anos sem o ajuste anual do vencimento básico deixará de existir.

RECEBIDO
APODI-RN, 22/05/2025
HORA: 09 h 58 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

A PEC institui reajuste anual e determina que o cálculo do piso seja calculado pela jornada de 30 horas semanais, que será fundamental para garantir que os salários da categoria acompanhem a inflação e as crescentes demandas do setor.

A aprovação do reajuste salarial para os profissionais de Enfermagem é uma questão de justiça e valorização de uma categoria que desempenha um papel fundamental na saúde pública, estão na linha de frente do cuidado, atuando em hospitais, clínicas, unidades de saúde e no atendimento domiciliar. Sua dedicação é essencial para a promoção da saúde e recuperação dos pacientes.

A atuação dos profissionais de enfermagem durante a pandemia de COVID-19 foi essencial para salvar vidas e mitigar os impactos da doença na sociedade. Sua dedicação incansável, habilidades técnicas e compaixão fizeram toda a diferença em um momento tão desafiador. Reconhecer e valorizar esses profissionais é fundamental não apenas agora, mas também para fortalecer o sistema de saúde no futuro.

Segue em anexo contracheques para esclarecer melhor a importância da propositura, observem que ao passar do ano, o complemento da união diminui, a medida que o salário mínimo aumenta, então não tem nenhuma logica o que esta acontecendo, entendam que mesmo o salário mínimo reajustado, o servidor acaba não obtendo nenhum ajuste, pois o salário mínimo aumentou e o complemento diminui pelo motivo da interpretação dos órgãos competentes sobre a lei do piso.

Diante do exposto peço aos nobres Vereadores o apoio da presente matéria.

Câmara Municipal
De Apodi/RN, 28 de maio de 2025

JUNIOR SOUZA
Vereador - MDB
